

NOTA TÉCNICA

COMUNICAMOS QUE NAS TABELAS DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS DE NÚMEROS 133 E 134, AMBAS COM DATA BASE DE 01/12/2018, OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA NÃO SOFRERAM ALTERAÇÕES.

TAL FATO SE JUSTIFICA EM DECORRÊNCIA DE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI OFICIALIZADO UM ACORDO ENTRE OS SINDICATOS SINTRACOM-GO E SINDUSCON-GO.

GOIÂNIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.